



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
“Terra das Nascentes”

PORTARIA Nº 25 - DE 24 DE JUNHO DE 2024.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1.310/2002 e Lei Municipal nº 4.042/2022, resolve:

Art. 1º **CONCEDER** ao servidor André Müller Libardoni, matrícula 87-6/1, detentor do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, a contar de 15 de julho de 2024, referente ao período aquisitivo de 22 de setembro de 2022 a 21 de setembro de 2023.

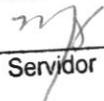
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE JÓIA/RS.
EM 24 DE JUNHO DE 2024.


Valmir José Dutra Vieira
Presidente

Registre-se e publique-se.
Em 24 de junho de 2024.

Certifico que o presente documento,
esteve fixado no mural deste Legislativo,
do dia 24/6 2024 ao dia 1 1



Servidor